

**EDITAL N.º 16/2011**

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 54.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a 3.ª Sessão Extraordinária de 2011, a realizar no próximo dia 23 de Novembro de 2011, pelas 19,30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 09 de Novembro de 2011

O Presidente,  
António Ramos Preto

**EDITAL N.º 17/2011**

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua 3.ª Sessão Extraordinária de 2011, realizada em 23 de Novembro de 2011, deliberou:

1. Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, da proposta da C.M.A. relativa a **“Federação das Associações de Pais do Concelho da Amadora – Isenção de Pagamento de Taxas pela Utilização dos Recreios da Amadora (Proposta n.º 336/2011)”**.

Deliberação tomada por unanimidade.

2. Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa a **“Programa de Acção “Zambujal Melhora” – Concurso “Melhor Casa” – Segunda Fase de Candidaturas (Proposta n.º 314/2011)”**.

Deliberação tomada por unanimidade.

3. Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa ao **“Lançamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o Ano 2012 (Proposta n.º 370/2011)”**.

Deliberação tomada por maioria.

4. Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa ao **“Lançamento da Derrama para o Ano 2012 (Proposta n.º 371/2011)”**.

Deliberação tomada por maioria.

5. Aprovar, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º com a alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A. relativa ao **“Participação do Município IRS (Proposta n.º 372/2011)”**.

Deliberação tomada por maioria.

6. Aprovar, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) – Anos Seguintes – 9.ª Modificação (Proposta n.º 327/2011)”**.

Deliberação tomada por maioria.

7. Aprovar, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, da Proposta da C.M.A. relativa a **“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) – Anos Seguintes – 10.ª Modificação (Proposta n.º 396/2011)”**.

Deliberação tomada por maioria.

Mais faz saber, que, nos termos do n.º 5 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal da Amadora, a 2.ª Reunião da 3.ª Sessão Extraordinária de 2011 terá lugar no próximo dia 28 de Novembro, pelas 19,30 h, no Auditório dos Paços do Concelho, retomando-se a respectiva Ordem do Dia.

Amadora, 24 de Novembro de 2011

O Presidente,  
António Ramos Preto

#### **EDITAL N.º 18/2011**

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Art.º 91.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora, na sua 3.ª Sessão Extraordinária de 2011 – 2.ª Reunião, realizada em 28 de Novembro de 2011, deliberou:

1. Aprovar, nos termos e ao abrigo alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, da proposta da C.M.A. relativa a **“Complexo Desportivo Municipal Monte da Galega – Isenção Parcial nas Taxas de Utilização (Proposta n.º 399/2011)”**.

Deliberação tomada por unanimidade.

2. Aprovar, nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, na sua actual redacção, da proposta da C.M.A., relativa a **“Concurso Público Internacional para Fornecimento de Energia Eléctrica para as Instalações Alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial do Município da Amadora – Abertura (proposta n.º 373/2011)”**.

Deliberação tomada por unanimidade.

3. Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, da proposta da C.M.A., relativa a **“Clube de Desbravadores Heróis da Fé da Reboleira – Isenção de Pagamento de Taxas pela Utilização dos Recreios da Amadora (Proposta n.º 394/2011)”**.

Deliberação tomada por maioria.

4. Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, da proposta da C.M.A. relativa a **“CUTLA – Isenção de Pagamento de Taxas pela Utilização dos Recreios da Amadora (Proposta n.º 335/2011)”**.

Deliberação tomada por unanimidade.

5. Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugada com o n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, da proposta da C.M.A., relativa a **“Associação dos Salões do Reino das Congregações Bairro Novo, Falagueira e Venda Nova – Isenção de Pagamento de Taxas pela Utilização do Auditório Municipal (Proposta n.º 346/2011)”**.

Deliberação tomada por unanimidade.

6. Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 87.º da Lei n.º 169/99, na sua actual redacção, da proposta de recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do CDS-PP, relativa a **“Inclusão do 25 de Novembro de 1975 na Toponímia da Amadora”**.

Reprovada.

7. Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Regimento da Assembleia Municipal da Amadora, da proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, relativa a **“Em Defesa do Poder Local Democrático Consagrada na Constituição da República Portuguesa”**.

Reprovada.

Amadora, 29 de Novembro de 2011

O Presidente,  
António Ramos Preto

## ***CÂMARA MUNICIPAL***

### **REUNIÃO DE 02 DE NOVEMBRO 2011**

#### ***INFORMAÇÕES***

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **59.349.859,33 €**.

## ***DELIBERAÇÕES***

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS, DESIGNADAMENTE, GASOLINA SEM CHUMBO 95 OCTANAS E GASÓLEO, PARA A FROTA DE VIATURAS MUNICIPAIS, POR CARTÃO ELECTRÓNICO DE ABASTECIMENTO, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO – RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento.
2. Adjudicar à entidade Repsol Portuguesa, S.A., pelo período de 24 meses (de Dezembro de 2011 a Novembro de 2013), o fornecimento de combustíveis rodoviários em postos de abastecimentos públicos, designadamente gasolina sem chumbo 95 octanas, para a frota de viaturas municipais, por cartão electrónico de abastecimentos, ao abrigo do Acordo Quadro n.º 08.02.01.002, pelo preço total de 1.477.440,00 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

## **PROCEDIMENTO DISCIPLINAR A PESSOAL NÃO DOCENTE – NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como instrutora para o presente processo disciplinar, a Sra. Dra. Cláudia Tavares.

## **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLITICAS, NO ÂMBITO DA REDE INTEGRADA DE INTERVENÇÃO NA VIOLÊNCIA NA AMADORA – RIIVA.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, no âmbito da Rede Integrada de Intervenção na Violência na Amadora – RIIVA – com o propósito de consolidar e dar continuidade ao Observatório de Violência no Município.

## **PROGRAMA DE ACÇÃO “ZAMBUJAL MELHORA” – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO DA AMADORA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE PARCERIA LOCAL.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, para a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, relativamente às acções previstas, concretamente no que respeita à Operação 8 “Zambujal Melhora”, Componente 1 – Curso de Técnicos de Jardinagem e Espaços Verdes, no valor de 42.677,15 €, conforme informação n.º 75/G.P.E., de 13.10.2011, do D.E.C..

## **CEDÊNCIA DE TERRENO À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO (ARS), PARA A IMPLEMENTAÇÃO PROVISÓRIA DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR RIBEIRO SANCHES.**

Aprovada, por unanimidade.

Ceder, enquanto durar a construção definitiva da Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches, o terreno onde se encontra implantado o Polidesportivo Artur Martinho Simões, à EB1 Artur Martinho Simões e sito na Rua Francisco Bugalho – São Brás – Amadora, à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS), com vista à implantação provisória da Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches.

**XXIV EDIÇÃO DOS JOGOS JUVENIS ESCOLARES DA AMADORA, ANO LECTIVO 2010/2011 – ENCERRAMENTO E REALIZAÇÃO DA XXV EDIÇÃO DOS JOGOS JUVENIS ESCOLARES DA AMADORA, ANO LECTIVO 2011/2012.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A transferência de verba, no montante total de 16.601,00 €, para as Escolas do 2.º e 3.º Ciclo, Secundárias e Privadas do Município, as quais participaram e organizaram a 24.ª Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora, conforme quadro constante da informação n.º 146, de 19.10.2011, do D.E.D.S./D.D..

QUADRO 5 – JJE 2010/2011 – Valores a transferir para as escolas públicas Rubrica 2.52. 1201.2001.A.229 Classificação económica 05/080301			
Escolas	Participações/ Organizações 10/11	Corta-mato 11/12	Valor total a transferir (arredondado)
EB 2,3 Alfoanelos	629,37 €	180,00 €	809 €
EB 2,3 Almeida Garrett	769,23 €	180,00 €	949 €
EB 2,3 Cardoso Lopes	722,61 €	180,00 €	903 €
EB 2,3 Francisco M Melo	486,39 €	180,00 €	666 €
EB 2,3 J. Cardoso Pires	536,13 €	180,00 €	716 €
EB 2,3 Miguel Torga	629,37 €	180,00 €	809 €
EB 2,3 Roque Gameiro	1.572,58 €	180,00 €	1.753 €
EB 2,3 Sophia M. Breyner	1.485,59 €	180,00 €	1.666 €
EB 2,3 Pedro O. Cunha	349,65 €	180,00 €	530 €
ES Amadora	996,08 €	- 180,00 €	816 €
ES Dr. Azevedo Neves	396,27 €	180,00 €	576 €
ES D. João V	116,55 €	180,00 €	297 €
ES Fernando Namora	1.159,25 €	180,00 €	1.339 €
ES Mães d' Água	1.846,05 €	180,00 €	2.026 €
ES Seomara C Primo	2.076,03 €	180,00 €	2.256 €
<b>Total</b>			<b>16.111 €</b>

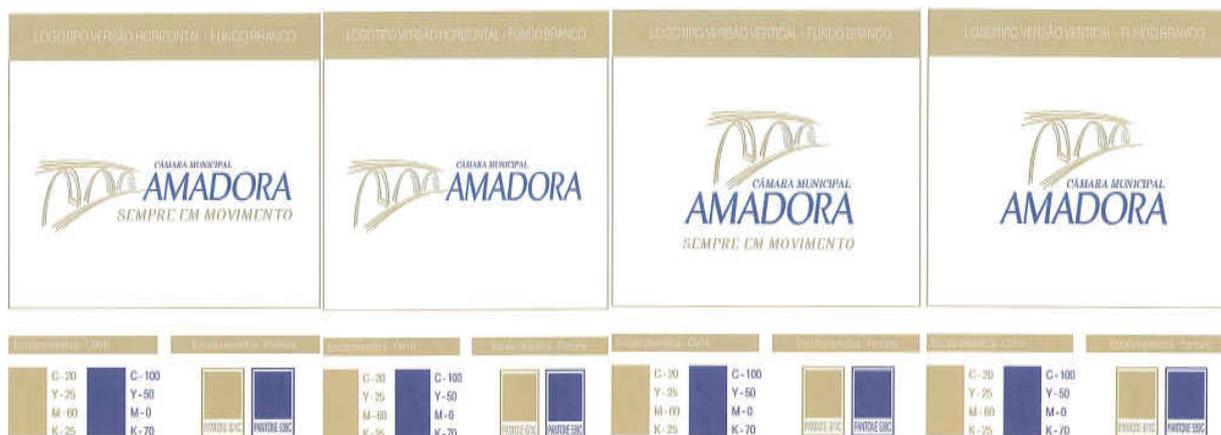
QUADRO 6 – JJE 2010/2011 – Valores a transferir para as escolas privadas Rubrica 2.52. 1204.2009 I 43 Classificação económica 05/080701	
Escola	Valor
Escola Luis Madureira (Santa Casa da Misericórdia da Amadora)	490,00 €

2. A realização da 25.ª Edição de Jogos Juvenis Escolares da Amadora, ano lectivo 2011/2012, nos termos da informação dos serviços.

**APROVAÇÃO E REGISTO DE REPRESENTAÇÃO IDENTIFICATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. As imagens, como representação figurativa que identifica o Município.



2. Autorizar o registo das imagens, junto do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, enquanto marca e logótipo identificativa do Município e dos serviços por si prestados.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2010/2011/2012/2013 NA ZONA NORTE” – EMPREITADA N.º 45/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Reposição de Pavimentos 2010/2011/2012/2013 – Zona Norte”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 498.955,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
3. Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 819, do D.O.M/D.A.I.P.;
4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2010/2011/2012/2013 NA ZONA CENTRO” – EMPREITADA N.º 46/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Reposição de Pavimentos 2010/2011/2012/2013 – Zona Centro”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 499.520,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
3. Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 820, do D.O.M/D.A.I.P.;
4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2010/2011/2012/2013 NA ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 47/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Reposição de Pavimentos 2010/2011/2012/2013 – Zona Sul”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 499.370,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
3. Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 821, do D.O.M/D.A.I.P.;
4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**CONCURSO PÚBLICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2010/2011/2012 – ZONA NORTE – EMPREITADA N.º 56/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Sinalização Horizontal 2010/2011/2012 – Zona Norte”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 441.000,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
3. Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 215/2011, da D.T.M.U.;
4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, para analisar a adequabilidade da ficha de procedimento de segurança a elaborar pela entidade executante.

**CONCURSO PÚBLICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2010/ 2011/2012 – ZONA SUL – EMPREITADA N.º 57/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Sinalização Horizontal 2010/2011/2012 – Zona Sul”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 435.126,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
3. Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 216/2011, da D.T.M.U.;

4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, para analisar a adequabilidade da ficha de procedimento de segurança a elaborar pela entidade executante.

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS ILEGAIS – EMPREITADA N.º 60/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Demolição de Edifícios Ilegais”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 280.000,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

3. Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 216/2011, da D.T.M.U.;

4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

#### **CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2010/2011/2012 - ZONA NORTE - EMPREITADA N.º 61/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Requalificação de espaços urbanos/zonas verdes 2010/2011/2012 – Zona norte do concelho”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 467.455,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

3. Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 836/2011, da D.O.M./D.A.I.P.;

4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2010/2011/2012 - ZONA CENTRO - EMPREITADA N.º 62/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Requalificação de espaços urbanos/zonas verdes 2010/2011/2012 – Zona centro do concelho”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 467.455,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

3. Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 837/2011, da D.O.M./D.A.I.P.;

4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2010/2011/2012 - ZONA SUL - EMPREITADA N.º 63/11 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Requalificação de espaços urbanos/zonas verdes 2010/2011/2012 – Zona centro do concelho”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 467.455,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

3. Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 834/2011, da D.O.M./D.A.I.P.;

4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;

5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS ARRUAMENTOS - ZONA NORTE - PARA 2010 A 2013” (EMPREITADA N.º 48/11) – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Iluminação Pública 2010/2013 – Zona Norte – Execução/Beneficiação da rede de iluminação pública em diversos arruamentos”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 249.780,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
3. Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 824/2011, da D.O.M./D.A.I.P.;
4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS ARRUAMENTOS - ZONA SUL - PARA 2010 A 2013” (EMPREITADA N.º 49/11) – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de Concurso Público para a “Iluminação Pública 2010/2013 – Zona Sul – Execução/Beneficiação da rede de iluminação pública em diversos arruamentos”, autorizando a respectiva despesa, sendo o preço base de 499.545,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
2. O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;
3. Designar o Júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da informação n.º 825/2011, da D.O.M./D.A.I.P.;
4. Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 5 do artigo 61.º e no n.º 4 do artigo 64.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
5. A nomeação do Sr. Dr. Carlos Costa como coordenador de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 05/AG/10) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER GERAL DE ZELO.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

1. Aplicar ao funcionário identificado na proposta n.º 366/2011, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, fixando-se a mesma em valor correspondente a 100,00 €.

2. Suspender a supra mencionada pena de multa, pelo prazo de 10 meses, atento o disposto no Relatório Final.

#### **PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 10/AG/11) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO E CORRECÇÃO.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

1. Aplicar ao funcionário identificado na proposta n.º 367/2011, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de repreensão escrita.
2. Suspender a supra mencionada pena de repreensão escrita, pelo período de 6 meses, atento o disposto no Relatório Final.

#### **PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 13/AG/11) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E ASSIDUIDADE.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao funcionário identificado na proposta n.º 368/2011, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de multa, fixando-se a mesma em valor correspondes a 50,00 €.

#### **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ESPECIALISTA EM INFORMÁTICA GRAU 1.**

Aprovada, por maioria.

A abertura de concurso interno de ingresso para recrutamento nos seguintes termos:

**Carreira/Categoria:** Especialista de Informática

**Área de formação:** Licenciatura em Informática

**Modalidade de contrato:** Contrato por tempo indeterminado

**Número de postos de trabalho a ocupar:** 1

**Departamento/Divisão/Serviço:** Gabinete de Modernização de Tecnologias de Informação e Comunicação

**Validade do procedimento concursal:** 1 ano

**Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal:** Informática

#### **REUNIÃO DE 16 DE NOVEMBRO 2011**

#### ***INFORMAÇÕES***

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **66.287.168,27 €**.

. Processos despachados pelo Director do DAU em Outubro de 2011



1. Fixar, para o ano de 2012, as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis:
  - a) Prédios urbanos não arrendados e não transmitidos, contemplados na alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI – 0,68%.
  - b) Para os prédios urbanos (avaliados nos termos do CIMI) considerados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do respectivo código – 0,38%.
2. Aplicar, no ano de 2012, Minorações às seguintes áreas habitacionais:
  - Av. D. José I – Freguesia da Reboleira
  - Buraca Velha – Freguesia da Buraca
  - Mina Sudeste – Freguesia da Mina
  - Parque Aventura – Bosque – Freguesia da Falagueira
  - Venteira Centro – Freguesia da Venteira e nos Seguintes termos:

Nos seguintes termos e a aplicar aos prédios constantes das Listagens da DRPHP em anexo:

- a) Minoração em 30% da taxa de IMI, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, a aplicar aos prédios urbanos cujo estado de conservação haja aumentado dois níveis relativamente à avaliação anterior e que não hajam requerido a correspondente isenção.

3. Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação.

### Venteira Centro

Morada	M/M IMI de 2008 (pag. em 2008)	M/M IMI de 2009 (pag. em 2010)	M/M IMI de 2010 (pag. em 2011)	M/M IMI de 2011 (pag. em 2012)	Isenções	Freguesia	Matriz	Fracionamento			
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 23; 23-A Pta. do Diu, n.º 8	Majorar	Majorar	2,66	Minorar	3,79	Minorar	3,79	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	603	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L
Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 27; 27-A	Majorar	Minorar 30%	3,66	Minorar	3,66	Minorar	3,62		Venteira	605	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L
Largo Prof. Dr. Egas Moniz, nº 20	Majorar	Majorar	2,75	Minorar	4,19	Minorar	4,19	ISENTO 2009 a 2013	Venteira	1320	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AX, AZ, AAA, AAB e AAC
Praça Álvaro Lopes, n.º 16; 16-A	Manter	Manter	3,00	Manter	5,00	Minorar	4,51	ISENTO 2011 a 2015	Venteira	1309	A, B, C, D, E, F, G, H e I
Praça D. João I, n.º 7; 7-A; 7-B	Majorar	Majorar	2,51	Majorar	2,95	Minorar	4,31	ISENTO 2011 a 2015	Venteira	793	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L
Pta. Pedro Ivo, n.º 9	Majorar	Majorar	2,73	Minorar	4,88	Minorar	4,88		Venteira	806	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Pta. Pedro Ivo, n.º 11	Majorar	Majorar	2,49	Minorar	4,37	Minorar	4,37		Venteira	893	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Rua Afonso de Albuquerque, nº 30	Majorar	Majorar	2,11	Minorar	4,00	Minorar	4,00	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	475	Não Fracionado
Rua Afonso de Albuquerque, nº 32	Majorar	Majorar	1,88	Minorar	4,77	Minorar	4,77	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	354	Não Fracionado
Rua António Feijó, n.º 3; 5-A; 5-B	Majorar	Majorar	2,45	Majorar	2,45	Minorar	4,56	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	426	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Rua António Feijó, n.º 14	Manter	Majorar	2,70	Minorar	4,4	Minorar	4,4		Venteira	406	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Rua António Sardinha, n.º 16; 16-A	Majorar	Majorar	2,82	Minorar	4,53	Minorar	4,53	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	498	A, B, C, D, E, F, G, H e I
Rua António Sardinha, n.º 17	Majorar	Majorar	2,65	Minorar	4,04	Minorar	4,04	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	460	A, B, C, D, E, F, G e H
Rua António Sardinha, n.º 19; 19-A; 19-B	Majorar	Majorar	2,44	Majorar	2,44	Minorar	3,67		Venteira	461	Não Fracionado

### Venteira Centro

Morada	M/M/M IMI de 2008 (pago em 2009)	M/M/M IMI de 2009 (pago em 2010)	M/M/M IMI de 2010 (pago em 2011)	M/M/M IMI de 2011 (pago em 2012)	Isonções	Freguesia	Matriz	Fraccionamento			
Rua António Sardinha, n.º 21; 21-A, 21-B	Majorar	Minorar 30%	3,90	Minorar	3,90	Minorar	3,90	Venteira	444	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J	
Rua António Sardinha, n.º 23; 23-A, 23-B; 23-C; 23-D	Majorar	Minorar 30%	3,81	Minorar	3,97	Minorar	3,97	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	499	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L
Rua Dr. Marcelino Mesquita, n.º 3	Majorar	Majorar	2,35	Minorar	4,02	Minorar	4,02	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	1131	Não Fraccionado
Rua Elias Garcia, n.º 283; 283-A; 283-C	Majorar	Majorar	2,44	Minorar	4,93	Minorar	4,93		Venteira	528	A, B, C, D, E, F, G, H e I
Rua Elias Garcia, n.º 360	Majorar	Manter	3,39	Manter	3,39	Minorar	4,65	ISENTO 2011 a 2015	Venteira	1225	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, Z, AA, AB, AC, AD e AE
Rua Narciso Leal, n.º 2; 2-A	Majorar	Majorar	2,67	Majorar	2,48	Minorar	4,44	ISENTO 2011 a 2015	Venteira	773	A, B, C, D, E, F, G e H
Rua de Porto Santo, n.º 3	Majorar	Majorar	2,28	Minorar	4,18	Minorar	4,18	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	560	A, B, C, D, E, F, G e H
Rua de Porto Santo, n.º 9	Manter	Manter	2,99	Minorar	4,67	Minorar	4,67	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	1155	A, B, C, D, E, F, G e H

### Buraca Velha

Morada	M/M/M IMI de 2008 (pago em 2009)	M/M/M IMI de 2009 (pago em 2010)	M/M/M IMI de 2010 (pago em 2011)	M/M/M IMI de 2011 (pago em 2012)	Isonções	Freguesia	Matriz	Fraccionamento			
Rua Padre Cruz, n.º 5	Majorar	Majorar	2,36	Majorar	2,36	Minorar	4,97	ISENTO 2011 a 2015	Buraca	55	Não está fraccionado

### D. José I

Morada	M/M/M IMI de 2008 (pago em 2009)	M/M/M IMI de 2009 (pago em 2010)	M/M/M IMI de 2010 (pago em 2011)	M/M/M IMI de 2011 (pago em 2012)	Isonções	Freguesia	Matriz	Fraccionamento			
Largo Eugénio dos Santos, n.º 3	Manter	Manter	2,95	Minorar	4,71	Minorar	4,71	ISENTO 2010 a 2014	Reboleira	217	A, B, C, D, E, F, G, H e I

### Mina Sudeste

Morada	M/M/M IMI de 2008 (pago em 2009)	M/M/M IMI de 2009 (pago em 2010)	M/M/M IMI de 2010 (pago em 2011)	M/M/M IMI de 2011 (pago em 2012)	Isonções	Freguesia	Matriz	Fraccionamento			
Av. General Humberto Delgado, n.º 9	Majorar	Majorar	2,45	Majorar	2,45	Minorar	4,39		Mina	421	A, B, C, D, E, F, G e H
Av. General Humberto Delgado, n.º 14	Minorar	Manter	2,97	Manter	2,97	Minorar	4,58		Mina	413	A, B, C, D, E, F, G e H
Rua Cândido dos Reis, n.º 23; 23-A; 23-B	Majorar	Majorar	2,43	Minorar	4,39	Minorar	4,39	ISENTO 2010 a 2014	Mina	480	Não fraccionado
Rua Conselheiro Pequito, n.º 3; 3-A	Majorar	Minorar 30%	4,28	Minorar	4,59	Minorar	4,59	ISENTO 2010 a 2014	Mina	418	Não Fraccionado
Rua D. João de Castro, n.º 10	Majorar	Majorar	2,79	Majorar	2,48	Minorar	4,75		Mina	415	A, B, C, D, E e F
Rua Elias Garcia, n.º 300 a 316	Majorar	Minorar 30%	3,64	Minorar	3,64	Manter	3,15		Mina	235	Não fraccionado

## Parque Aventura- Bosque

Morada	M/M/M IMI de 2008 (pago em 2009)	M/M/M IMI de 2009 (pago em 2010)	M/M/M IMI de 2010 (pago em 2011)	M/M/M IMI de 2011 (pago em 2012)	Isenções	Freguesia	Matriz	Fraccionamento			
Estrada da Falagueira, nº 63	Majorar	Majorar	2,67	Majorar	2,47	Minorar	4,59	Falagueira	1061	A, B, C, D, E, F, G e H	
Estrada Salvador Allende, nº 7, 7 A, B, C Rua de Macau, nº 43, 43 A	Majorar	Majorar	2,60	Minorar	4,53	Minorar	4,53	ISENTO 2010 a 2014	Falagueira	767	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L
Rua Elias Garcia, nº 129, 129 A, B Pcta Miguel Claudio, nº 1 A	Majorar	Majorar	2,83	Minorar	4,60	Minorar	4,60		Falagueira	747	A, B, C, D, E, F, G, H e I

### LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA O ANO 2012.

Aprovada, por maioria.

- O lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) para o ano 2012, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir dos 150.000,00 €, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais.
- Lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais.
- Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, as taxas da derrama para o ano 2012, acima mencionadas.

### VARIÇÃO DA ARRECADAÇÃO PREVISTA DA DERRAMA E DO IMI POR APLICAÇÃO DAS TAXAS DE IMI 0,68 E 0,38 % AOS PREDIOS URBANOS E DAS TAXAS DE 1,5 E 0 % NA DERRAMA

(uni.:euros)

DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO 2010	EXECUÇÃO PREVISIONAL 2011	PREVISÃO 2012	VARIÇÃO 2012/2011	
				Valor Absoluto	%
DERRAMA (1)	3.882.159,92	5.291.519,85	2.918.591,24	-2.372.928,61	-44,8%
IMI (2)	19.707.409,31	20.440.658,02	20.322.253,55	-118.404,47	-0,6%
PARTICIPAÇÃO NO IRS (3)	7.035.276	6.795.705	5.617.913	-1.177.792,00	-17,3%
<b>TOTAL</b>	<b>30.624.845,23</b>	<b>32.527.882,87</b>	<b>28.858.757,79</b>	<b>-3.669.125,08</b>	<b>-11,3%</b>

Forte: Controlo Orçamental da Receita reportado a 31 de Dezembro de 2010 e 22 Outubro 2011 e Mpas DGCI - Base 2010 para previsão efectuada pelo serviço para a arrecadação da receita proveniente da Derrama e IMI (2012).

NOTAS:

(1) A previsão da Derrama para 2012 foi calculada, a partir da base da DGCI, no pressuposto da aplicação de uma taxa reduzida de 0% aos Sujeitos Passivos que apresentem um Volume de negócios até aos 150.000,00€ e da taxa de 1,5% aos que apresentem um volume de negócios superior a 150.000 €, respectivamente, nos termos do número 4 e 1 do artigo 14º da Lei das Finanças Locais.

(2) A previsão do IMI para 2012 resulta, no pressuposto da aplicação das taxas de 0,68% e 0,38%, do estudo efectuado tendo como base a informação disponível no Site da DGCI relativa ao IMI 2010.

(3) Taxa 5% em 2011

Taxa 4% em 2012

### PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS.

Aprovada, por maioria.

1. Fixar em 4,5% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do Município da Amadora dos rendimentos relativos a 2012.
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, de forma que a respectiva participação possa ser feita atempadamente à Direcção-Geral dos Impostos, no prazo consignado, no prazo consignado no n.º 2, do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais, na sua actual redacção.

### **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de procedimento de Concurso Público Internacional para Fornecimento de Energia Eléctrica para as instalações alimentares em Média Tensão e Baixa Tensão Especial, no Município da Amadora, com o preço base de 1.800.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, preço aquele que corresponde aos preços base por lote, identificado no 3.º Considerando, da proposta n.º 373/2011;
2. As peças do concurso, designadamente o programa do concurso e o caderno de encargos;
3. A seguinte composição do Júri:

#### **Membros Efectivos**

**Presidente:** Dra. Anabela Oliveira

**1.º Vogal:** Dr. Pedro Gonçalves (que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos)

**2.º Vogal:** Dr. Norberto Monteiro

#### **Membros Suplentes**

**1.º Vogal:** Dr. Manuel Gonçalves

**2.º Vogal:** Dra. Inês Costa

Um elemento da DA para Secretariar o Júri.

4. A delegação no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes, para a prestação de esclarecimentos e para pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos concorrentes.
5. Submeter à Assembleia Municipal, a autorização da despesa.

### **PROGRAMA "APRENDER & BRINCAR" - ANO LECTIVO DE 2011/2012 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA AS IPSS – 1.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba no montante global de 97.580,00 €, para as entidades Parceiras no Programa “Aprender & Brincar” – Ano Lectivo 2011/2012, de acordo com o discriminado no quadro constante na informação n.º 72294/DAFA, de 24.10.2011, do DEDS/DAF) – 1.ª Tranche.

Descentralizar para:	€ 28,00 / cr de JI x 5 meses (setembro, outubro, novembro, dezembro 2011 e janeiro de 2012)	Verba
<b>Santa Casa da Misericórdia Amadora</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EB1/JI do Alto do Moinho (14)</li> <li>• JI do Cerrado da Bica (42)</li> <li>• EB1/JI Quinta Grande (46)</li> <li>• EB1/JI Alfragide (16)</li> <li>• JI de S. Brás (53)</li> <li>• EB1/JI VascoM. Rebolo (37)</li> <li>• EB1/JI A-da-Beja (52)</li> <li>• EB1/JI Aprígio Gomes (55)</li> <li>• EB1/JI Mina (26)</li> </ul>	<b>341</b> <b>(€47 740.00)</b>
<b>Associação Cultura e Desporto da Brandoa "ABCD"</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EB1/JI da Brandoa (23)</li> <li>• EB1/JI Sacadura Cabral (40)</li> <li>• JI da Brandoa (58)</li> </ul>	<b>121</b> <b>(€16 940.00)</b>
<b>Centro de Bem Estar Social da Amadora CEBESA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EB1/JI Santos Matos (21)</li> <li>• EB1/JI Raquel Gameiro (8)</li> <li>• EB1/JI Casal da Mira (25)</li> <li>• EB1/JI Oriando Gonçalves (20)</li> <li>• EB1/JI José Garcês (31)</li> </ul>	<b>105</b> <b>(€14 700.00)</b>
<b>Associação "Os Amigos da Damaia"</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• JI da Damaia (32)</li> </ul>	<b>32</b> <b>(€4 480.00)</b>
<b>Sociedade Filarmónica de Apoio Social Recreio Artístico da Amadora</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• JI Terra dos Arcos (28)</li> <li>• JI da Falagueira (46)</li> </ul>	<b>74</b> <b>(€10 360.00)</b>
<b>Associação "O Moinho da Juventude"</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EB1/JI Cova da Moura (24)</li> </ul>	<b>24</b> <b>(€3 360.00)</b>

**PROJECTO-PILOTO MEDIADORES MUNICIPAIS – COMPARTICIPAÇÃO DO VENCIMENTO DO MEDIADOR MUNICIPAL – 1.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, no âmbito da comparticipação do vencimento do Mediador Municipal à “A Partilha” – Associação de Moradores do Bairro do Zambujal, referente à primeira transferência, correspondentes aos meses de Outubro e Novembro de 2011, no valor de 1.213,21 €, conforme informação n.º 78/GPE, de 31.10.2011.

**PROGRAMA DE ACÇÃO “ZAMBUJAL MELHORA” – UNIDADE DE NEGÓCIO ZAMBUJAL MELHORA – UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO COMUNITÁRIA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA “A PARTILHA” ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO ZAMBUJAL.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, para “A Partilha” Associação de Moradores do Bairro do Zambujal, relativamente às ações a desenvolver pela mesma no âmbito da Operação 8/Componente 2 “Unidade de Negócios Zambujal Melhora – Unidade de Prestação de Serviços de Facilitadores e Animação Comunitária”, no valor de 27.208,78 €.

OPERAÇÃO	TOTAL PROTOCOLO (2009/2010/2011)	A Transferir	Obj.	Proj.	Ano	Ação	Unid. Orç.	Class. Orç.
Op 8 - Zambujal Melhora / Componente 2 - Unidade de Negócio "Zambujal Melhora" / Acção - Unidade de Prestação de Serviços de Facilitadores e Animação comunitária - Inclui encargos com um técnico superior	€ 66.895,54	€ 27.208,78	2.4.2	27030103	2009	A78	B	040701

**PROGRAMA DE ACÇÃO “ZAMBUJAL MELHORA” – CURSO DE TÉCNICOS DE JARDINAGEM E ESPAÇOS VERDES – PROTOCOLO DE PARCERIA LOCAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ESCOLA INTERCULTURAL DAS PROFISSÕES E DO DESPORTO DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba, para a Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, relativamente às ações previstas, concretamente no que respeita à Operação 8 “Zambujal Melhora”, Componente 1 – Curso de Técnicos de Jardinagem e Espaços Verdes, no valor de 56.459,36 €, conforme informação n.º 83/GPE, de 08.11.2011.

**DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FOGO SITO NA RUA LIGA DOS MELHORAMENTOS DA AMADORA, N.º 17, R/C DT., FREGUESIA DE SÃO BRÁS.**

Aprovada, por unanimidade.

Exercer o direito de preferência na aquisição do fogo T3, sito na Rua Liga dos Melhoramentos da Amadora, n.º 17, R/C Dt.º, no Alto da Mira, São Brás, Amadora, pelo montante previsto na Portaria n.º 683/08, de 28 de Julho – 74.284,00 € - ao abrigo do disposto no ponto 6.3 do Regulamento do Concurso para Atribuição de Fogos no Empreendimento do Alto da Mira.

**SOCIEDADE FILARMÓNICA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA – APOIO FINANCEIRO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A transferência de verba no montante global de 9.564,00 €, para a SFCIA e referente a 60% do investimento realizado pela Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora (SFCIA) com a aquisição de fardamento para os elementos da Banda Filarmónica.

2. Que a presente proposta fique sujeita a cabimentação posterior.

**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO 2011/2012 – ACERTO DE VERBAS.**

Aprovada, por unanimidade.

A verba no montante total de 11.054,75 €, relativa ao subsídio para livros e material escolar, transferindo, para o efeito, o respectivo valor par as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância do Município – acerto de verba, de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 162/DAFA, de 10.11.2011, do DEDS.

**QUADRO 1 - VERBA TOTAL MATERIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2011-2012**

3,50 €                      1,75 €                      13,00 €                      6,50 €                      13,00 €                      6,50 €

AGRUPAMENTO	ESTAB. ENSINO	ANO LECTIVO 2011/2012				ANO LECTIVO 2011/2012								VERBA TOTAL ESCOLA AGRUPAMENTO	TOTAL A	TOTAL B	TOTAL SUBSIDIADOS
		Pré-Escolar		Verba A	Verba B	1º e 2º Ano				3º e 4º Ano							
		A	B			A	B	Verba B	A	B	B	Verba B					
Agrup. de Escolas Almada Garrett	EB1/JI Alfragide	2	7,00 €	1	1,75 €	5	45,00 €	12	78,00 €	16	195,00 €	12	78,00 €	424,75 €	22	25	
	EB1/JI Quinta Grande	4	14,00 €	6	10,50 €	21	273,00 €	8	52,00 €	11	143,00 €	9	58,50 €	551,00 €	36	23	
	EB1/JI Alto do Molinho	27	94,50 €	6	10,50 €	62	804,00 €	13	84,50 €	45	585,00 €	13	84,50 €	1.665,00 €	134	32	
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>33</b>	<b>115,50 €</b>	<b>13</b>	<b>22,75 €</b>	<b>88</b>	<b>1.144,00 €</b>	<b>33</b>	<b>214,50 €</b>	<b>71</b>	<b>923,00 €</b>	<b>34</b>	<b>221,00 €</b>	<b>2.440,75 €</b>	<b>192</b>	<b>80</b>	<b>272</b>
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1/JI Orlando Gonçalves	13	45,50 €	5	8,75 €	16	208,00 €	15	97,50 €	25	325,00 €	13	84,50 €	769,25 €	54	33	
	EB1 Alice Lelle	0	0,00 €	0	0,00 €	17	221,00 €	12	78,00 €	19	247,00 €	13	84,50 €	630,50 €	36	25	
	EB1/JI Mª Irene Lopes Azevedo	6	21,00 €	3	5,25 €	12	156,00 €	9	58,50 €	8	104,00 €	8	52,00 €	396,75 €	26	20	
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>16</b>	<b>56,50 €</b>	<b>8</b>	<b>14,00 €</b>	<b>26</b>	<b>338,00 €</b>	<b>9</b>	<b>58,50 €</b>	<b>26</b>	<b>338,00 €</b>	<b>10</b>	<b>65,00 €</b>	<b>869,50 €</b>	<b>68</b>	<b>27</b>	<b>289</b>
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Casal da Mira	29	101,50 €	16	28,00 €	31	403,00 €	10	65,00 €	35	455,00 €	16	104,00 €	1.156,50 €	95	42	
	EB1/JI Molinhos da Funcheira	17	59,50 €	14	24,50 €	24	312,00 €	25	162,50 €	37	481,00 €	22	143,00 €	1.182,50 €	78	61	
	EB1/JI José Garcês	39	136,50 €	16	28,00 €	47	611,00 €	16	104,00 €	32	416,00 €	11	71,50 €	1.367,00 €	118	43	
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>7</b>	<b>24,50 €</b>	<b>9</b>	<b>15,75 €</b>	<b>5</b>	<b>65,00 €</b>	<b>9</b>	<b>58,50 €</b>	<b>6</b>	<b>78,00 €</b>	<b>7</b>	<b>45,50 €</b>	<b>287,25 €</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	<b>480</b>
Agrup. de Escolas Roque Gamelo	EB1/JI Terra dos Arcos	7	24,50 €	6	10,50 €	38	494,00 €	18	117,00 €	35	455,00 €	23	149,50 €	1.250,50 €	80	47	
	EB1 Gago Coulinho	0	0,00 €	0	0,00 €	18	234,00 €	9	58,50 €	14	182,00 €	7	45,50 €	520,00 €	32	16	
	EB1/JI Vasco Marins Rebelo	5	17,50 €	3	5,25 €	16	208,00 €	15	97,50 €	19	247,00 €	16	104,00 €	679,25 €	40	34	
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>12</b>	<b>42,00 €</b>	<b>9</b>	<b>15,75 €</b>	<b>72</b>	<b>936,00 €</b>	<b>42</b>	<b>273,00 €</b>	<b>68</b>	<b>884,00 €</b>	<b>46</b>	<b>299,00 €</b>	<b>2.449,75 €</b>	<b>152</b>	<b>97</b>	<b>249</b>
Agrup. de Escolas Mões D'Água	Artur Bual	0	0,00 €	0	0,00 €	51	643,00 €	9	58,50 €	76	988,00 €	21	136,50 €	1.846,00 €	127	30	
	Ji Falgueira	41	143,50 €	20	35,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	178,50 €	41	20	
	EB1 Ricardo Altherly	0	0,00 €	0	0,00 €	58	764,00 €	35	227,50 €	74	962,00 €	28	182,00 €	2.125,50 €	132	63	
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>60</b>	<b>210,00 €</b>	<b>32</b>	<b>56,00 €</b>	<b>82</b>	<b>1.066,00 €</b>	<b>69</b>	<b>448,50 €</b>	<b>110</b>	<b>1.430,00 €</b>	<b>54</b>	<b>351,00 €</b>	<b>3.561,50 €</b>	<b>252</b>	<b>155</b>	<b>407</b>
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breynier	EB1/JI Sacadura Cabral	39	136,50 €	14	24,50 €	78	1.014,00 €	50	325,00 €	77	1.001,00 €	51	331,50 €	2.832,50 €	194	115	
	EB1/JI Brandão	9	31,50 €	11	19,25 €	26	338,00 €	28	182,00 €	41	533,00 €	21	136,50 €	1.240,25 €	76	60	
	Ji Brandão	20	70,00 €	22	38,50 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	108,50 €	20	22	
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>68</b>	<b>238,00 €</b>	<b>47</b>	<b>82,25 €</b>	<b>104</b>	<b>1.352,00 €</b>	<b>78</b>	<b>507,00 €</b>	<b>118</b>	<b>1.534,00 €</b>	<b>72</b>	<b>468,00 €</b>	<b>4.181,25 €</b>	<b>290</b>	<b>197</b>	<b>487</b>
Agrup. de Escolas Pedro D'Orey da Cunha	EB1/JI Cova da Moura	33	115,50 €	10	17,50 €	66	858,00 €	11	71,50 €	67	871,00 €	24	156,00 €	2.089,50 €	166	45	
	EB1 Padre Himalaia	0	0,00 €	0	0,00 €	24	312,00 €	30	195,00 €	40	520,00 €	27	175,50 €	1.202,50 €	64	57	
	EB1/JI Águas Livres	10	35,00 €	13	22,75 €	38	494,00 €	21	136,50 €	30	390,00 €	17	110,50 €	1.188,75 €	78	51	
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>30</b>	<b>105,00 €</b>	<b>10</b>	<b>17,50 €</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>	<b>122,50 €</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>501</b>
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	Polo Cardoso Lopes	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0,00 €	0	0	
	EB1/JI da Mina	7	24,50 €	5	8,75 €	28	344,00 €	13	84,50 €	24	312,00 €	11	71,50 €	865,25 €	59	29	
	EB1/JI Apitigão Gomes	24	84,00 €	12	21,00 €	76	988,00 €	28	182,00 €	82	1.066,00 €	41	266,50 €	2.607,50 €	182	81	
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>13</b>	<b>45,50 €</b>	<b>7</b>	<b>12,25 €</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>	<b>57,75 €</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>371</b>
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1/JI Manuel Heleno	5	17,50 €	3	5,25 €	18	234,00 €	9	58,50 €	23	299,50 €	17	110,50 €	330,75 €	46	29	
	EB1/JI da Venleira	22	77,00 €	23	40,25 €	48	624,00 €	22	143,00 €	49	637,00 €	34	221,00 €	1.742,25 €	119	79	
	EB1/JI Raquel Gameiro	3	10,50 €	2	3,50 €	12	156,00 €	9	58,50 €	11	143,00 €	13	84,50 €	456,00 €	26	24	
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>30</b>	<b>105,00 €</b>	<b>28</b>	<b>49,00 €</b>	<b>78</b>	<b>1.014,00 €</b>	<b>40</b>	<b>260,00 €</b>	<b>83</b>	<b>1.079,00 €</b>	<b>64</b>	<b>416,00 €</b>	<b>2.923,00 €</b>	<b>191</b>	<b>132</b>	<b>323</b>
Agrup. de Escolas D. Azevedo Neves	EB1/JI José Ruy	37	129,50 €	21	36,75 €	60	780,00 €	22	143,00 €	64	832,00 €	18	117,00 €	2.038,25 €	161	61	
	EB1/JI Condes da Louã	23	80,50 €	8	14,00 €	45	585,00 €	14	91,00 €	44	572,00 €	19	123,50 €	1.466,00 €	112	41	
	<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>	<b>60</b>	<b>210,00 €</b>	<b>29</b>	<b>50,75 €</b>	<b>105</b>	<b>1.365,00 €</b>	<b>36</b>	<b>234,00 €</b>	<b>108</b>	<b>1.404,00 €</b>	<b>37</b>	<b>240,50 €</b>	<b>3.504,25 €</b>	<b>273</b>	<b>102</b>	<b>375</b>
Agrup. de Escolas D. João V	EB1/JI Alice Vieira	30	105,00 €	12	21,00 €	58	754,00 €	37	240,50 €	54	702,00 €	36	234,00 €	2.055,50 €	142	85	
	<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>	<b>30</b>	<b>105,00 €</b>	<b>12</b>	<b>21,00 €</b>	<b>58</b>	<b>754,00 €</b>	<b>37</b>	<b>240,50 €</b>	<b>54</b>	<b>702,00 €</b>	<b>36</b>	<b>234,00 €</b>	<b>2.055,50 €</b>	<b>142</b>	<b>85</b>	<b>227</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>578</b>	<b>2.023,00 €</b>	<b>318</b>	<b>556,50 €</b>	<b>1048</b>	<b>13.624,00 €</b>	<b>552</b>	<b>3.588,00 €</b>	<b>1119</b>	<b>14.547,00 €</b>	<b>584</b>	<b>3.796,00 €</b>	<b>38.134,50 €</b>	<b>2745</b>	<b>1454</b>	<b>4199</b>

QUADRO Nº 2 - VERBA TOTAL LIVROS

ANO LECTIVO 2011/2012

26,60 C 13,30 C 32,80 C 16,40 C

AGRUPAMENTO	ESTAB. ENSINO	ANO LECTIVO 2011/2012										TOTAL ESCOLA AGRUPAMENTO	TOTAL A	TOTAL B	TOTAL Subsidiados A+B
		Pré-Escolar		1º e 2º Ano				3º e 4º Ano							
		A	B	A	Verba A	B	Verba B	A	Verba A	B	Verba B				
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Alfragide	3	0	5	133,00 C	12	159,60 C	15	492,00 C	12	196,80 C	981,40 C	20	24	44
	EB1/JI Quinta Grande	1	1	21	558,60 C	8	106,40 C	11	360,80 C	9	147,60 C	1.173,40 C	32	17	49
	EB1/JI Alto do Moinho	13	5	62	1.649,20 C	13	172,90 C	45	1.476,00 C	13	213,20 C	3.511,30 C	107	26	133
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>17</b>	<b>6</b>	<b>88</b>	<b>2.340,80 C</b>	<b>33</b>	<b>438,90 C</b>	<b>71</b>	<b>2.328,80 C</b>	<b>34</b>	<b>557,60 C</b>	<b>5.666,10 C</b>	<b>159</b>	<b>67</b>	<b>226</b>
Agrup. de Escolas de Alfofnelos	EB1/JI Orlando Gonçalves	12	5	16	425,60 C	15	199,50 C	25	820,00 C	13	213,20 C	1.658,30 C	41	28	69
	EB1 Alice Leite	0	0	17	452,20 C	12	159,60 C	19	623,20 C	13	213,20 C	1.448,20 C	36	25	61
	EB1/JI Mª Irene Lopes Azevedo	6	3	12	319,20 C	9	119,70 C	8	262,40 C	8	131,20 C	832,50 C	20	17	37
	EB1/JI Santos Mattos	17	4	26	691,60 C	9	119,70 C	26	852,80 C	10	164,00 C	1.828,10 C	52	19	71
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>35</b>	<b>12</b>	<b>71</b>	<b>1.888,60 C</b>	<b>45</b>	<b>598,50 C</b>	<b>78</b>	<b>2.558,40 C</b>	<b>44</b>	<b>721,60 C</b>	<b>5.767,10 C</b>	<b>149</b>	<b>89</b>	<b>238</b>
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Casal da Mira	31	8	31	824,60 C	10	133,00 C	35	1.148,00 C	16	262,40 C	2.368,00 C	66	26	92
	EB1/JI Moinhos da Funcheira	22	12	24	638,40 C	25	332,50 C	37	1.213,60 C	22	360,80 C	2.545,30 C	61	47	108
	EB1/JI José Garcês	55	11	47	1.250,20 C	16	212,80 C	32	1.049,60 C	11	180,40 C	2.693,00 C	79	27	106
	EB1/JI A-da-Beja	14	21	5	133,00 C	9	119,70 C	6	196,80 C	7	114,80 C	564,30 C	11	16	27
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>122</b>	<b>52</b>	<b>107</b>	<b>2.846,20 C</b>	<b>60</b>	<b>798,00 C</b>	<b>110</b>	<b>3.608,00 C</b>	<b>56</b>	<b>918,40 C</b>	<b>8.170,60 C</b>	<b>217</b>	<b>116</b>	<b>333</b>
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1/JI Terra dos Arcos	11	6	38	1.010,80 C	18	239,40 C	35	1.148,00 C	23	377,20 C	2.775,40 C	73	41	114
	EB1 Gago Coutinho	0	0	18	478,80 C	9	119,70 C	14	459,20 C	7	114,80 C	1.172,50 C	32	16	48
	EB1/JI Vasco Martins Rebelo	8	9	16	425,60 C	15	199,50 C	19	623,20 C	16	262,40 C	1.510,70 C	35	31	66
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>19</b>	<b>15</b>	<b>72</b>	<b>1.915,20 C</b>	<b>42</b>	<b>558,60 C</b>	<b>68</b>	<b>2.230,40 C</b>	<b>46</b>	<b>754,40 C</b>	<b>5.458,60 C</b>	<b>140</b>	<b>88</b>	<b>228</b>
Agrup. De Escolas Mães D'Água	Artur Bual	0	0	51	1.356,60 C	9	119,70 C	76	2.492,80 C	21	344,40 C	4.313,50 C	127	30	157
	Ji Falagueira	21	4	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0,00 C	0	0	0
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>21</b>	<b>4</b>	<b>51</b>	<b>1.356,60 C</b>	<b>9</b>	<b>119,70 C</b>	<b>76</b>	<b>2.492,80 C</b>	<b>21</b>	<b>344,40 C</b>	<b>4.313,50 C</b>	<b>127</b>	<b>30</b>	<b>157</b>
Agrup. de Escolas Miguel Torga	EB1 Ricardo Alberty	0	0	58	1.542,80 C	35	465,50 C	74	2.427,20 C	28	459,20 C	4.894,70 C	132	63	195
	Ji São Brás	54	15	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0,00 C	0	0	0
	EB1 Artur Martinho Simões	0	0	24	638,40 C	34	452,20 C	36	1.180,80 C	26	426,40 C	2.697,80 C	60	60	120
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>54</b>	<b>15</b>	<b>82</b>	<b>2.181,20 C</b>	<b>69</b>	<b>917,70 C</b>	<b>110</b>	<b>3.608,00 C</b>	<b>54</b>	<b>885,60 C</b>	<b>7.592,50 C</b>	<b>192</b>	<b>123</b>	<b>315</b>
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	EB1/JI Sacadura Cabral	33	14	78	2.074,80 C	50	665,00 C	77	2.525,60 C	51	836,40 C	6.101,80 C	155	101	256
	EB1/JI Brandoa	9	6	26	691,60 C	28	372,40 C	41	1.344,80 C	21	344,40 C	2.753,20 C	67	49	116
	Ji Brandoa	27	22	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0,00 C	0	0	0
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>69</b>	<b>42</b>	<b>104</b>	<b>2.766,40 C</b>	<b>78</b>	<b>1.037,40 C</b>	<b>118</b>	<b>3.870,40 C</b>	<b>72</b>	<b>1.180,80 C</b>	<b>8.855,00 C</b>	<b>222</b>	<b>150</b>	<b>372</b>
Agrup. de Escolas Pedro D'Orey da Cunha	EB1/JI Cova da Moura	37	4	66	1.755,60 C	11	146,30 C	67	2.197,60 C	24	393,60 C	4.493,10 C	133	35	168
	EB1 Padre Himalala	0	0	24	638,40 C	30	399,00 C	40	1.312,00 C	27	442,80 C	2.792,20 C	64	57	121
	EB1/JI Águas Livres	17	3	38	1.010,80 C	21	279,30 C	30	984,00 C	17	278,80 C	2.552,90 C	68	38	106
	Ji Damala	24	10	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0,00 C	0	0	0
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>78</b>	<b>17</b>	<b>128</b>	<b>3.404,80 C</b>	<b>62</b>	<b>824,60 C</b>	<b>137</b>	<b>4.493,60 C</b>	<b>68</b>	<b>1.115,20 C</b>	<b>9.838,20 C</b>	<b>265</b>	<b>130</b>	<b>395</b>
Agrup. De Escolas Cardoso Lopes	Polo Cardoso Lopes	0	0	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0,00 C	0	0	0
	EB1/JI da Mina	0	0	28	744,80 C	13	172,90 C	24	787,20 C	11	180,40 C	1.885,30 C	52	24	76
	EB1/JI Aprígio Gomes	0	0	76	2.021,60 C	28	372,40 C	82	2.689,60 C	41	672,40 C	5.756,00 C	158	69	227
	Ji Cerrado da Bica	21	13	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0	0,00 C	0,00 C	0	0	0
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>21</b>	<b>13</b>	<b>104</b>	<b>2.766,40 C</b>	<b>41</b>	<b>545,30 C</b>	<b>106</b>	<b>3.476,80 C</b>	<b>52</b>	<b>852,80 C</b>	<b>7.641,30 C</b>	<b>210</b>	<b>93</b>	<b>303</b>
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1/JI Manuel Heleno	6	5	18	478,80 C	9	119,70 C	23	754,40 C	17	278,80 C	1.631,70 C	41	26	67
	EB1/JI da Venteira	0	0	48	1.276,80 C	22	292,60 C	49	1.607,20 C	34	557,60 C	3.734,20 C	97	56	153
	EB1/JI Raquel Gameiro	6	3	12	319,20 C	9	119,70 C	11	360,80 C	13	213,20 C	1.012,90 C	23	22	45
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>12</b>	<b>8</b>	<b>78</b>	<b>2.074,80 C</b>	<b>40</b>	<b>532,00 C</b>	<b>83</b>	<b>2.722,40 C</b>	<b>64</b>	<b>1.049,60 C</b>	<b>6.378,80 C</b>	<b>161</b>	<b>104</b>	<b>265</b>
Agrup. de Escolas Dr. Azevedo Neves	EB1/JI José Ruy	35	15	60	1.596,00 C	22	292,60 C	64	2.099,20 C	18	295,20 C	4.283,00 C	124	40	164
	EB1/JI Condes da Lousã	33	3	45	1.197,00 C	14	186,20 C	44	1.443,20 C	19	311,60 C	3.138,00 C	89	33	122
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>80</b>	<b>26</b>	<b>105</b>	<b>2.793,00 C</b>	<b>36</b>	<b>478,80 C</b>	<b>108</b>	<b>3.542,40 C</b>	<b>37</b>	<b>606,80 C</b>	<b>7.421,00 C</b>	<b>213</b>	<b>73</b>	<b>286</b>
Agrup. de Escolas D. João V	EB1/JI Alice Vieira	32	10	58	1.542,80 C	37	492,10 C	54	1.771,20 C	36	590,40 C	4.396,50 C	112	73	185
<b>TOTAL DO AGRUPAMENTO</b>		<b>180</b>	<b>54</b>	<b>58</b>	<b>1.542,80 C</b>	<b>37</b>	<b>492,10 C</b>	<b>54</b>	<b>1.771,20 C</b>	<b>36</b>	<b>590,40 C</b>	<b>4.396,50 C</b>	<b>112</b>	<b>73</b>	<b>185</b>
<b>TOTAL</b>				<b>1048</b>	<b>27.876,80 C</b>	<b>552</b>	<b>7.341,60 C</b>	<b>1119</b>	<b>36.703,20 C</b>	<b>584</b>	<b>9.577,60 C</b>	<b>81.499,20 C</b>	<b>2167</b>	<b>1136</b>	<b>3303</b>

QUADRO 3 - EXPLICATIVO DE VERBAS ANO LETIVO 2011-2012

Ano Lectivo 2011/2012				
AGRUPAMENTO	ESTAB. ENSINO	Verba Descentralizada em Junho 2011	Total de Verba Atribuída no Ano Lectivo 2011/2012	Verba a Descentralizar em Novembro 2011
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Alfragide	€ 6.089,95	€ 8.308,85	€ 2.216,90
	EB1/JI Quinta Grande			
	EB1/JI Alto do Moinho			
Agrup. de Escolas de Alfofnelos	EB1/JI Orlando Gonçalves	€ 9.130,35	€ 8.433,10	€ 0,00
	EB1 Alice Leite			
	EB1 Mª Irene Lopes Azevedo			
	EB1/JI Santos Mattos			
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Casal da Mira	€ 11.022,85	€ 12.163,85	€ 1.141,00
	EB1/JI Moinhos da Funcheira			
	EB1/JI José Garcês			
	EB1/JI A-da-Beja			
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1/JI Terra dos Arcos	€ 6.423,90	€ 7.908,35	€ 1.484,45
	EB1 Gago Coutinho			
Agrup. De Escolas Mães D'Água	EB1/JI Vasco Martins Rebelo	€ 6.031,10	€ 6.338,00	€ 306,90
	Ji Falagueira			
Agrup. de Escolas Miguel Torga	EB1 da Boba	€ 9.919,85	€ 11.154,00	€ 1.234,15
	Ji São Brás			
	EB1 Artur Martinho Simões			
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	EB1/JI Sacadura Cabral	€ 12.696,50	€ 13.036,25	€ 339,75
	EB1/JI Brandoa			
	Ji Brandoa			
Agrup. de Escolas Pedro D'Orey da Cunha	EB1/JI Cova da Moura	€ 14.493,40	€ 14.441,45	€ 0,00
	EB1 Padre Himalala			
	EB1/JI Águas Livres			
	Ji Damala			
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1/JI da Mina	€ 10.501,35	€ 11.171,80	€ 670,45
	EB1/JI Aprígio Gomes			
	Ji Cerrado da Bica			
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1/JI Manuel Heleno	€ 8.542,60	€ 9.301,80	€ 759,20
	EB1/JI da Venteira			
	EB1/JI Raquel Gameiro			
Agrup. de Escolas Dr. Azevedo Neves	EB1/JI José Ruy	€ 8.226,95	€ 10.925,25	€ 2.698,30
	EB1/JI Condes da Lousã			
Agrup. de Escolas D. João V	EB1/JI Alice Vieira	€ 6.249,35	€ 6.453,00	€ 203,65
<b>TOTAL</b>		<b>€ 109.328,15</b>	<b>€ 119.633,70</b>	<b>€ 11.054,75</b>

**QUADRO Nº 4 - DESCENTRALIZAÇÃO/ACERTO E RESSARCIMENTO DE VERBA**

Descentralização Acerto Final Ano Lectivo 2011/2012				
AGRUPAMENTO	ESTAB. ENSINO	NIB	Nº CONTRIB.	Total de Verba
Agrup. de Escolas Almeida Garrett	EB1/JI Alfragide	0035 0277 0000 0404 0306 7	600 070 204	€ 2.216,90
	EB1/JI Quinta Grande			
	EB1/JI Alto do Moinho			
Agrup. de Escolas José Cardoso Pires	EB1/JI Casal da Mira	0035 0221 0000 0687 0307 5	600 074 307	€ 1.141,00
	EB1/JI Moinhos da Funcheira			
	EB1/JI José Garcês			
Agrup. de Escolas Roque Gameiro	EB1/JI Á-da-Beja	0035 0679 0000 0462 4313 0	600 074 340	€ 1.484,45
	EB1/JI Terra dos Arcos			
	EB1 Gago Coutinho			
Agrup. De Escolas Mães D'Água	EB1/JI Vasco Marilins Rebolo	0035 0085 0004 6828 2303 7	600 083 403	€ 306,90
	Arlur Bual			
	Ji Falagueira			
Agrup. de Escolas Miguel Torga	EB1 Ricardo Alberly	0035 0085 0007 6239 3307 1	600 079 945	€ 1.234,15
	Ji São Brás			
	EB1 Arlur Marilinho Simões			
Agrup. de Escolas Sophia de Melo Breyner	EB1/JI Sacadura Cabral	0035 0173 0000 0695 8300 3	600 079 902	€ 339,75
	EB1/JI Brandoa			
	Ji Brandoa			
Agrup. de Escolas Cardoso Lopes	EB1/JI da Mina	0035 0085 0003 9705 9306 8	600 078 655	€ 670,45
	EB1 Aprigio Gomes			
	Ji Cerrado da Bica			
Agrup. de Escolas D. Francisco M. Melo	EB1/JI Manuel Heleno	0035 0085 0000 8500 5321 0	600 079 414	€ 759,20
	EB1/JI da Venteira			
	EB1/JI Raquel Gameiro			
Agrup. de Escolas Dr. Azevedo Neves	EB1/JI José Ruy	0035 0277 0000 0528 4302 6	600 081 630	€ 2.698,30
	EB1/JI Condes da Lousã			
Agrup. de Escolas D. João V	EB1/JI Alice Vieira	0035 0277 0000 1148 9305 3	600 018 423	€ 203,65
<b>TOTAL</b>				<b>€ 11.054,75</b>

**A CMA TEM QUE SER RESSARCIDA**

Descentralização Acerto Final Ano Lectivo 2011/2012				
AGRUPAMENTO	ESTAB. ENSINO	NIB	Nº CONTRIB.	Total de Verba
Agrup. de Escolas de Alfornelos	EB1/JI Orlando Gonçalves	0035 0085 0003 7086 4311 3	600 067 416	-€ 697,25
	EB1 Alice Leite			
	EB1/JI Mª Irene Lopes Azevedo			
	EB1/JI Santos Matos			
Agrup. De Escolas Pedro D'Orey da Cunha	EB1/JI Cova da Moura	0035 0277 0000 4126 4308 9	600 080 021	-€ 51,95
	EB1 Padre Himalaia			
	EB1/JI Águas Livres			
	Ji Damaia			
<b>TOTAL</b>				<b>€ 749,20</b>

**IPSS GESTORAS DE EQUIPAMENTO MUNICIPAIS - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS.**

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba para as IPSS gestoras dos equipamentos Municipais, no montante global de 92.302,50 €, até Fevereiro de 2012, nos termos da informação n.º 73969/AF, 31.10.2011, do DEDS/DAFA.

<b>SCMA - 2010/2011</b>	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN./2012	FEV./2012
Devolução CMA: € 8 546,70	€ 000,00	€ 000,00	€ 9 015,21	€ 5 853,97	€ 5 853,97	€ 5 853,97
<b>AFID - ano letivo 2010/2011</b>	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.		FEV./2012
Devolução CMA: € 7 508,24	€ 000,00	€ 000,00	€ 2 449,15	€ 3 319,13	€ 3 319,13	€ 3 319,13
<b>CEBESA - 2010/2011</b>	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN./2012	FEV./2012
Devolução CMA: € 10 687,91	€ 000,00	€ 000,00	€ 5 776,09	€ 5 488,00	€ 5 488,00	€ 5 488,00
<b>SFRAA - 2010/2011</b>	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN./2012	FEV./2012
Devolução CMA: € 10 736,33	€ 000,00	€ 000,00	€ 4 762,18	€ 5 166,17	€ 5 166,17	€ 5 166,17
<b>ABCD - 2010/2011</b>	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN./2012	FEV./2012
Devolução CMA: € 7 211,52	€ 000,00	€ 000,00	€ 1 803,27	€ 3 004,93	€ 3 004,93	€ 3 004,93

Num total de € 92 302,50 (noventa e dois mil, trezentos e dois euros e cinquenta cêntimos)

A Verba está prevista na rubrica "apoio financeiro para creches de gestão IPSS" - Classificação Orçamental 2.1.1. 01 01 04 2010 A 80 05/04 07 01.

A ser autorizado, a transferência para cada uma das entidades (até Fevereiro de 2012), será a constante do quadro seguinte:

Entidades	Nº de Contribuinte	Verba a transferir
SCMA Santa Casa da Misericórdia da Amadora	501 938 206	€ 26 577,12
AFID Fundação AFID Diferença	507 367 111	€ 12 406,54
CEBESA Centro de Bem Estar Social da Amadora	500 849 234	€ 22 240,09
SFRAA Sociedade Filarmónica Apoio S. Recreio Artístico da Amadora	501 412 506	€ 20 260,69
ABCD Associação Cultura e Desporto da Brandoa	501 827 838	€ 10 818,06

**PROGRAMA DE APOIO AOS PROJECTOS SÓCIO-EDUCATIVOS – ANO LECTIVO 2010/2011 – EIXO 2 – 1.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante total de 7.500,00 €, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, que apresentaram candidatura ao referido Programa – Eixo II, referente a 75% da verba total, de acordo com o discriminado no quadro da informação 75137, de 04.11.2011, do DEDS, referente ao Programa de Apoio aos Projectos Sócio-Educativos – Ano Lectivo de 2011/2012 – 1.ª tranche – Eixo II.

<b>Agrupamento/ Escola</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Nome do Projecto</b>	<b>Valor a Atribuir</b>	<b>Verba a Descentralizar (75%)</b>
<b>D. Francisco Manuel Melo</b>	Susana Serra	Ensino das Ciências	4000€	3000€
<b>Miguel Torga</b>	Francisco Martins	Projecto Sem	2000€	1500€
<b>Roque Gameiro</b>	Carlos Moreira	Matemática Radical	4000€	3000€

**PROGRAMA DE APOIO AOS PROJECTOS SÓCIO-EDUCATIVOS – ANO LECTIVO 2010/2011 – EIXO 3 – 1.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de verba no montante total de 6.000,00 €, referente a 60% do apoio solicitado, atribuindo, para o efeito, o respectivo valor de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 75081, de 03.11.2011, do DEDS/DIE, referente ao Programa de Apoio aos Projectos Sócio-Educativos – Ano Lectivo de 2011/2012 – Eixo III – 1.ª tranche.

<b>Agrupamento/ Escola</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Nome do Projecto</b>	<b>Verba a Descentralizar</b>
<b>Dr. Azevedo Neves</b>	Mª Rosário Silva	Grupo Dança – EB/JI Condes da Lousã	500.00€
<b>Francisco Manuel Melo</b>	Vitor Palminha	Protótipos Solares da Amadora	2500.00€
<b>Miguel Torga</b>	José Chambel	Oficina de Percussão	1500.00€
<b>Roque Gameiro</b>	Orlando Gonçalves	Participação na VI Mostra Nacional de Ciência	1500.00€

**CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – DRENAGENS” – EMPREITADA N.º 38/2010 – ADENDA AO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração da repartição de encargos nos termos da informação n.º 865/2011, do DOM/DTMU.
2. A minuta de adenda ao contrato inicialmente celebrado.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 10/CT/10) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ASSIDUIDADE E DO DEVER DE ZELO.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar à funcionária, identificada na proposta n.º 385/2011, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de despedimento por facto imputável à trabalhadora.

### **RECRIA 1/10.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A aprovação da informação n.º 332/11, de 26.09.2011;
2. A candidatura ao programa RECRIA em nome de Susana Isabel de Sousa Pascoal, na qualidade de proprietária do imóvel sito na Rua 1.º de Maio, n.º 27-C e 27-D, na freguesia da Venteira, na Amadora, de acordo com os seguintes valores:
  - Custo final da obra: 145.213,34 €;
  - Participação global: 49.123,57 €;
  - Participação do IHRU: 29.474,14 €;
  - Participação da Câmara Municipal da Amadora: 19.649,43 €;
3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do montante em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU:

### **PH + 3/11.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação n.º 344/2011, de 04.10.2011;
2. A candidatura ao Programa PH+ requerida pela Generate Demand, Lda., na qualidade de administradora do imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 239-B, 239-C e 239-D, freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:
  - Custo do orçamento da obra: 56.324,23 €;
  - Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.632,42 €;
3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do montante em que seja verificada a boa execução da obra a efectuar no local, por Técnicos Municipais.

### **RECRIPH 4/11.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A aprovação da informação n.º 376/11, de 25.10.2011;
2. A candidatura ao programa RECRIPH de Glória dos Anjos da Silva Mendes, na qualidade de administradora do condomínio do imóvel sito na Rua General Fernando Tamagnini, n.º 3, na freguesia da Damaia, na Amadora, de acordo com os seguintes valores:
  - Custo final da obra: 37.758,79 €;
  - Participação global: 7.551,76 €;
  - Participação do IHRU: 4.531,06 €;
  - Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.020,70 €;
3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do montante em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU.

### **RECRIPH 6/11.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A aprovação da informação n.º 377/11, de 25.10.2011;
2. A candidatura ao programa RECRIPH de Paulo Jorge Loureiro Garrido, na qualidade de administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Marcos Portugal, n.º 3, na freguesia da Venda Nova na Amadora, de acordo com os seguintes valores:
  - Custo final da obra: 12.600,00 €;
  - Participação global: 2.520,00 €;
  - Participação do IHRU: 1.512,00 €;
  - Participação da Câmara Municipal da Amadora: 1.008,00 €;
3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do montante em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU.

### **RECRIPH 7/11.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A aprovação da informação n.º 370/11, de 18.10.2011;
2. A candidatura ao programa RECRIPH de Luis Miguel Amaro Lopes Rosa, na qualidade de administrador do condomínio do imóvel sito na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 4, 6, 8 e 10, na freguesia da Mina, na Amadora, de acordo com os seguintes valores:
  - Custo final da obra: 74.648,90 €;
  - Participação global: 14.929,78 €;
  - Participação do IHRU: 8.957,87 €;
  - Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.971,91 €;
3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada aos proponentes da candidatura a partir do montante em que estejam executadas mais de 50% das obras aprovadas pelo IHRU.

### **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, DE 3 TÉCNICOS SUPERIORES – LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal para recrutamento nos seguintes termos:

**Carreira/Categoria:** Técnico Superior

**Área de formação:** Licenciatura em Sociologia

**Modalidade de contrato:** Contrato por tempo indeterminado

**Número de postos de trabalho a ocupar:** 3

**Departamento/Divisão/Serviço:** Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural/Divisão de Intervenção Social

**Validade do procedimento concursal:** 18 meses

**Caracterização de cada posto de trabalho a ocupar de acordo com o mapa de pessoal:** Intervenção Social

Considerando ainda:

Que ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, compete ao órgão executivo, a autorização para o eventual recurso ao recrutamento excepcional, caso se verifiquem os requisitos cumulativos enunciados no n.º 2 do mesmo artigo, a saber:

- Constatada a existência do relevante interesse público, no recrutamento, ponderada a carência de recursos humanos no sector de actividade a que se destina o mesmo, bem como a evolução global dos recursos humanos no município, para satisfação das necessidades dos serviços para o exercício das actividades advenientes das suas competências;
- Perante a impossibilidade de ocupação do(s) posto(s) de trabalho objecto de recrutamento por candidatos como relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Mais se propõe:

Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir a actividade municipal, que seja, desde já, autorizado o recurso ao recrutamento excepcional destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, perante a verificação das condições legalmente exigidas para o efeito.

#### **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO DE DESENCARCERAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O pagamento da verba de 9.107,02 €, já com IVA incluído à taxa de 23%, correspondente ao valor orçamentado para a reparação do veículo de desencarceramento dos Bombeiros Voluntários da Amadora.
2. Que a despesa seja cabimentada após a presente reunião onde está agendado o respectivo reforço orçamental.

#### **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA CONTENTORES SEMI-ENTERRADOS – ABERTURA.**

Aprovada, por maioria.

1. A abertura de procedimento de Concurso Público para o Fornecimento de Sacos Plásticos Descartáveis para Contentores Semi-Enterrados, pelo preço base de 191.800,00 €, acrescidos de IVA, a taxa legal em vigor;
2. As peças do concurso, designadamente o programa do concurso e o caderno de encargos;
3. A seguinte composição do júri:

##### **Membros efectivos:**

**Presidente:** Inês Daniela Costa,

**1.ª Vogal:** Cristina Pereira (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos),

**2.º Vogal:** Pedro Rocha.

**Membros suplentes:**

**1.ª Suplente:** Sandra Neves,

**2.º Suplente:** Anabela Mendes,

Um elemento da D.A. para secretariar o júri.

4. A delegação no júri das seguintes competências:

- a) Para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
- b) Para pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos interessados;
- c) Para pronúncia sobre a classificação de documentos das proposta.

**CLUBE DE DESBRAVADORES HERÓIS DA FÉ DA REBOLEIRA – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DOS RECREIOS DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização do Auditório dos Recreios da Amadora pela Associação da Juventude Adventista, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º, do Regulamento de Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.

2. Que a Assembleia Municipal delibere em idêntico sentido.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2011 – 10.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão e constantes da 10.ª Modificação.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) - ANOS SEGUINTE - 10.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 10.ª Modificação Orçamental relativa ao Plano Plurianual de Investimentos 5.ª modificação e respeitante ao Plano de Actividades Municipais 6.ª modificação – Anos Seguintes.

**COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA NA INSCRIÇÃO DE ATLETAS DE CLUBES DO CONCELHO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS OFICIAIS DO CONCELHO – ÉPOCA 2011/2012 – 2.ª FASE.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A metodologia proposta para a comparticipação municipal nas inscrições para a época desportiva 2011/2012, para todas as modalidades que se enquadrem nos pressupostos previstos e expressos na informação n.º 158/DD, de 09.11.2011, do DEDS).

2. Para os efeitos do disposto no número anterior, a minuta tipo de protocolo, a rubricar com as Associações Regionais Desportivas, no âmbito da comparticipação municipal nas inscrições para a época desportiva 2011/2012.

### XIII MOSTRA DE TEATRO DAS ESCOLAS – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da verba no montante global de 12.805,00 €, descentralizando para o efeito, o respectivo valor para as Escolas envolvidas na XIII Mostra de Teatro das Escolas, para fazer face às despesas de preparação e execução das peças e de acordo com o discriminado no quadro da informação n.º 77195, de 10.11.2011, do DEDS/DIE.

Escola participante	Agrupamento ou Escola objecto da transferência financeira	Verba a transferir em euros
EB2,3 Alfovelos	Alfovelos	2045€
EB1/JI Santos Mattos		
EB1/JI Orlando Gonçalves		
EB1/JI MILA		
Almeida Garrett	Almeida Garrett	895€
EB1/JI Quinta Grande		
EB1/JI Alto do Moinho		
EB1/JI Alfragide		
Cardoso Lopes	Cardoso Lopes	570€
EB1/JI Moinhos da Funcheira	José Cardoso Pires	890€
EB1/JI José Garcês		
D. Francisco Manuel de Melo / EB1/JI Venteira	D. Francisco Manuel de Melo	570€
Dr. Azevedo Neves	Dr. Azevedo Neves	1710€
EB1/JI Condes da Lousã		
EB1/JI José Ruy		
EB2.3 Mães d'Água	Mães d'Água	570€
Miguel Torga	Miguel Torga	570€
EB1/JI Padre Himalaia	Damaia	570€
EB2.3 Sophia de M. B. Andresen	Sophia de Mello Breyner Andresen	2135€
EB1/JI Brandoa		
EB1/JI Sacadura Cabral		
Jardim de Infância Brandoa Nº2		
Escola Secundária da Amadora	Escola Secundária da Amadora	570€
Escola Secundária D. João V	Escola Secundária D. João V	570€
Escola Secundária Fernando Namora	Escola Secundária Fernando Namora	570€
Escola Secundária Seomara da Costa Primo	Escola Secundária Seomara da Costa Primo	570€

### COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL MONTE DA GALEGA - ISENÇÃO PARCIAL NAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Isentar parcialmente os clubes da Amadora utilizadores do CDMMG com actividade de formação na modalidade de futebol, no decorrer da época desportiva de 2011/2012, e de acordo com a metodologia proposta na informação n.º 160/DD, de 10.11.2011, do DEDS.

2. Submeter a presente Proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

### APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DE REMODELAÇÃO DO CINE-TEATRO D. JOÃO V.

Aprovada, por unanimidade.

O estudo prévio, o qual deverá ser respeitado no âmbito de procedimento concursal para a elaboração de projecto de execução.

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

#### ***DELIBERAÇÕES***

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2011 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACÇÕES MUNICIPAIS).**

Discussão.

**ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2012.**

Discussão.

### **REUNIÃO DE 30 DE NOVEMBRO 2011**

#### ***INFORMAÇÕES***

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **65.251.532,21€**.

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO - FADO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Um Voto de Congratulação pela aprovação da candidatura do Fado como Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

2. Endereçar ao Museu do Fado cópia do documento aprovado.

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Setembro 2011**, no valor de **1.325,87 €**.

. Receita relativa a **Juros de mora - Publicidade**, referente ao mês de **Setembro 2011**, no valor de **29,19 €**.

. Receita relativa a **Averbamento Publicidade**, referente ao mês de **Setembro 2011**, no valor de **5,55 €**.

. Receita relativa a **Plantas/Averbamento/Fichas Técnicas - Particulares**, referente ao mês de **Setembro 2011**, no valor de **1.419,06 €**.

. Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - Empresas**, referente ao mês de **Setembro 2011**, no valor de **1.209,84 €**.

. Receita relativa a **Licença de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **Setembro 2011**, no valor de **2.172,77 €**.

. Receita relativa a **Licença de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **Setembro 2011**, no valor de **227,03 €**.

. Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogação de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **Setembro 2011**, no valor de **11,86 €**.

. Receita relativa a **Licenças de Construção/Alterações/Prorrogação de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **Setembro 2011**, no valor de **2.339,28€**.

. Receita relativa a **Licença de Utilização**, referente ao mês de **Setembro 2011**, no valor de (n. °s **43 a 46**);

. Receita relativa a **Licença de Utilização Estabelecimentos**, referente ao mês de **Setembro 2011**, no valor de (n. ° **47**);

. Receita relativa a **Licença de Táxis**, referente ao mês de **Setembro 2011**, no valor de **89,79 €**.

. Receita relativa a **Horários de Funcionamento**, referente ao mês de **Setembro 2011**, no valor de **335,16 €**.

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Setembro 2011**, no valor de **3.940,21 €**.

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – Juros de Mora**, referente ao mês de **Setembro 2011**, no valor de **135,44 €**.

## ***DELIBERAÇÕES***

### **“CONCURSO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO CINETEATRO D. JOÃO V (REMODELAÇÃO)” – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO E ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Emitir parecer prévio vinculativo à celebração de contrato de aquisição de serviços para elaboração do Projecto de Execução do Cineteatro D. João V – Remodelação, pelo preço máximo de 60.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 a 4 do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

2. A abertura de procedimento de Concurso Público para Elaboração do Projecto de Execução do Cineteatro D. João V – Remodelação, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com o preço base de 60.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. As peças do aludido procedimento concursal, designadamente o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos, nos termos da alínea b), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. A composição do júri, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, assim constituído:

**Membros Efectivos:**

Presidente: Anabela Oliveira,

1.º Vogal: Eng.ª Teresa Narciso (que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos),

2.º Vogal: Arqt.º João Carmona.

**Membros Suplentes:**

1.º Vogal: Eng.º José Fonseca,

2.º Vogal: Dr.ª Inês Costa,

Um elemento da D.A. para secretariar o Júri.

5. Delegar no Júri do procedimento as competências para a realização da audiência prévia do concorrentes, para a prestação de esclarecimentos e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos concorrentes, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

**26.ª EDIÇÃO DO TORNEIO “CIDADE DA AMADORA” EM ATLETISMO - 2011 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS PECUNIÁRIOS COLECTIVOS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município e as Associações constantes na informação n.º 159/DD, de 10.11.2011, do DEDS, e no âmbito da XXVI Edição do Torneio “Cidade da Amadora” em Atletismo.

2. A transferência de verba, no montante total de 4.450,00 €, para as Associações constantes na informação n.º 159/DD, de 10.11.2011, do DEDS, e no âmbito da XXVI Edição do Torneio “Cidade da Amadora” em Atletismo.

**PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LECTIVO 2011/2012 – PAGAMENTO DA 2.ª TRANCHE.**

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba inerente à operacionalidade do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular 2011-2012 – 2.ª tranche – Janeiro e Fevereiro – no valor global de 229.895,24 €, para as Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas e Associações do Município, de acordo com o discriminado na informação n.º 189/E, de 24.08.2011, do DEDS/DIE.

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL – PÓLO DE MÚSICA DA AMADORA – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA.**

Aprovada, por unanimidade.

Que a Câmara Municipal da Amadora delibere atribuir a verba, no montante global de 3.000,00 €, para a Escola de Música do Conservatório Nacional, com vista à realização do espectáculo anual dos alunos do pólo, para subsidiar a manutenção e renovação dos instrumentos musicais, para a instalação de telefone e fax e para a aquisição de consumíveis – Ano Lectivo 2011/2012.

**ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE AO MUNICÍPIO PELA ARTISTA PLÁSTICA ARMANDA ALVES.**

Aprovada, por unanimidade.

Aceitar, a doação, a favor do Município da Amadora, referida na proposta n.º 405/2001 e constante da informação n.º 126/B, de 16.11.2011, do DEDS/DIC.

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS, DESIGNADAMENTE, GASOLINA SEM CHUMBO 95 OCTANAS E GASÓLEO, PARA A FROTA DE VIATURAS MUNICIPAIS, POR CARTÃO EELCTRÓNICO DE ABASTECIMENTO, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de contrato, a celebrar com a entidade adjudicatária REPSOL PORTUGUESA, S.A e referente à “Aquisição de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do Acordo Quadro n.º 02/2008, outorgado com a Agência Nacional de Compras Públicas.”

**CENTRO DE CIÊNCIA VIVA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.**

Aprovada, por unanimidade.

Aprovar a transferência de verba no montante global de 82.768,96 €, para a Associação Centro de Ciência Viva da Amadora apoio ao Movimento Associativo – 2011.

**PAMA/2011 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS.**

Aprovada, por unanimidade.

Aprovar os montantes dos subsídios a atribuir às Associações, no valor global de 460.431,05 €, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo – 2011.

**ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA AS EMPREITADAS N.ºS 45/2011 A 49/2011, 56/2011 E 57/2011 E 61/2011 À 63/2011 – REVOGAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Revogar as deliberações tomadas na reunião de 02 de Novembro de 2011 e relativas aos Concursos Públicos identificados na proposta n.º 440/2011.

**DESPACHOS**

**DESPACHO N.º 29/P/2011**

No uso da competência própria prevista no n.º 9, do art. 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, diploma alterado pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro de 2008 e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e do art. 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, diploma alterado pelos Decretos-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho e n.º 305/2009, de 23 de Outubro e na sequência de recrutamento, para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 31, de 14 de Fevereiro de 2011, nomeio, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais período de tempo, a Dr.ª Lúcia Maria Mendes Pereira Santos Lopes, Técnica Superior desta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2011.  
Amadora, 07 de Novembro de 2011

O Presidente,  
Joaquim Moreira Raposo

#### **DESPACHO N.º 30/P/2011**

**ASSUNTO:** Autorização das Propostas de Cabimento entre 17 de Novembro e 15 de Dezembro

Os fortes estrangimentos orçamentais – redução das transferências do orçamento de estado, aumento das taxas do IVA da energia eléctrica e da restauração/fornecimento de refeições, não celebração de contratos programa e restrições ao crédito – condicionam fortemente a actividade municipal, com destaque para as grandes beneficiações e os investimentos municipais que serão financiados, quase exclusivamente, através de receitas próprias.

É neste quadro altamente restritivo que está em curso a elaboração das GOP's e do Orçamento para 2012 que se pretende que englobem os projectos e programas verdadeiramente prioritários à luz da estratégia municipal de aprofundamento da coesão socioeconómica e territorial da Amadora.

Por forma a assegurar este desiderato, determino que, a partir de hoje, todos os cabimentos, exceptuando os referentes às despesas de manutenção do parque de viaturas e as acções do Orçamento Participativo de 2011, carecem de autorização prévia da Presidência.

Amadora, 17 de Novembro de 2011

O Presidente,  
Joaquim Moreira Raposo

#### **DESPACHO N.º 31/P/2011**

No uso da competência delegada prevista no n.º 2, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e na sequência de recrutamento, para o exercício, do cargo de Chefe do Gabinete de Projectos Especiais, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de Julho de 2011, designo, ao abrigo do n.º 8, do art.º 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a Dra. Dina Teresa Mendes Moreira, Técnica Superior da Câmara Municipais de Lisboa.

A presente designação, cumprido o disposto no art.º 11.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, produz efeitos desde 01 de Outubro de 2011.

Amadora, 21 de Novembro de 2011

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

**DESPACHO N.º 04/GAVCT/2011**

**Assunto: INVENTÁRIO FINAL ANO 2011**

A Divisão de Aprovisionamento do Departamento Financeiro vai realizar o **Inventário Final do ano de 2011** nos Armazéns Municipais, **no período de 13 a 17, 19 e 20, e de 27 a 29 de Dezembro próximo**, no horário das 9h00 às 17h00, como se segue:

- **Armazém 1 – Material de Econmato**, 27 e 28 de Dezembro de 2011.
- **Armazém 2, 3 e 4 – Geral, Combustíveis e Material Auto**, de 13 a 17 de Dezembro de 2011.
- **Armazém 5 – Produtos alimentares**, 29 de Dezembro de 2011.
- **Armazém 7 – Material de Espaços Verdes**, 19 e 20 de Dezembro de 2011.

O inventário decorrerá no período acima indicado. Dado que não poderá ser totalmente interrompida a satisfação de requisições de saída de materiais e/ou registo e arrumações de material recepcionado, os resultados das contagens poderão ser adulterados se não forem tomadas as devidas precauções.

Considerando que o inventário se reportará à data de 31 de Dezembro de 2011, serão adoptados os seguintes procedimentos:

1. Os movimentos de armazém deverão ser **reduzidos ao mínimo indispensável**, só sendo atendidas as situações de **urgência**, devidamente fundamentadas pela chefia e autorizadas superiormente.

Os serviços utilizadores deverão, pois, **reduzir** a emissão de requisições de material às situações anteriormente descritas.

2. No decurso das contagens, todos os movimentos de entradas e/ou saídas de Armazém serão previamente comunicados ao supervisor das equipas de contagem.

Amadora, 28 de Novembro de 2011

A Vereadora  
Carla Tavares